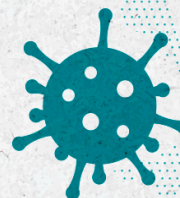



OSWALD
NO COMBATE À**COVID-19****CONFIRA NOSSAS AÇÕES
PARA O RETORNO DAS
ATIVIDADES PRESENCIAIS!**

Plano de Contingência e Protocolos Unidade Girassol

Atualizado em maio de 2021

Apresentação

Este documento vem sendo elaborado, desde 2020, por uma comissão de gestores, com a participação de famílias e colaboradores, em uma construção coletiva que visa cuidar de pessoas. Por este motivo, **é muito importante que seja lido atentamente na íntegra.**

O que fundamenta este Plano de Contingência e Protocolos é a preservação da saúde de estudantes, colaboradores e familiares. Assim, este documento deverá orientar uma nova forma de convivência dos atores da comunidade escolar.

A elaboração deste material teve como base as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) e o protocolo fornecido pelo Governo do Estado de São Paulo. Além disso, seguimos também orientações da empresa Escola Segura (Creche Segura), especializada em saúde escolar, bem como da assessoria do Hospital Albert Einstein, contratada pelas escolas da Abepar e seguirá em constante atualização considerando novas publicações das autoridades de saúde.

Índice

- 1. Grupos fixos**
- 2. Entrada e saída da escola, procedimentos e acolhimento**
- 3. Materiais**
- 4. Acolhimento**
- 5. Transporte de crianças**
- 6. Uso das áreas internas e externas**
- 7. Higienização dos espaços e objetos**
- 8. Pessoas do grupo de risco - estudantes e colaboradores**
- 9. Atendimento às famílias e visitantes**
- 10. Entregas de fornecedores**
- 11. Preenchimento da ficha de saúde das crianças**
- 12. Notificação de casos de Covid-19 e/ou sintomas claros**
- 13. Comunicação interna e externa para as famílias**
- 14. Equipamentos de proteção Individual (EPIs) dos colaboradores**

1. Fases, sala de aula, grupos fixos e reduzidos de crianças

1.1 Grupos de crianças fixos: os grupos serão fixos para minimizar possíveis contaminações. Fixar grupos também aumenta a chance de rastreabilidade, importante para prevenir o alastramento do vírus. A quantidade de pessoas por grupo deve ser estabelecida respeitando a distância de, no mínimo, um metro entre elas.

2. Entrada e saída da escola, procedimentos e acolhimento

2.1 Entrada: usaremos a entrada da Rua Girassol. As famílias deverão deixar as crianças no portão, respeitando o distanciamento. Neste primeiro momento, evitaremos a entrada dos responsáveis na escola, a fim de que possamos minimizar riscos de contaminação. Quando, porventura, uma criança tiver dificuldade para ingressar sozinha na escola, a equipe de apoio deverá ser acionada para colaborar com essa acolhida.

2.2 Período de atendimento: descrevemos abaixo os horários do Programa de Férias do Oswald.

Manhã

08h00 - Entrada

12h00 - Saída para crianças que não almoçarão conosco

12h30 - Saída para crianças que almoçarão conosco

Tarde

13h00 - Entrada para crianças que almoçarão conosco

13h30 - Entrada para crianças que não almoçarão conosco

17h30 - Saída

É muito importante que os horários sejam respeitados de modo mais estrito, para que os trabalhos em torno da arrumação e higienização dos espaços e materiais possam ser realizados nos intervalos ou finais dos períodos.

2.3 Saída: na saída, também será utilizado o portão da Rua Girassol. A criança permanecerá acompanhada pelo adulto de referência até a chegada do responsável.

2.4 Demarcação na calçada: nos momentos de entrada e saída das crianças, marcas com distância de 1,5 m, na calçada, deverão ser respeitadas para garantir o distanciamento seguro das pessoas em fila.

2.5 Companhia dos responsáveis na fila para o portão de entrada: ao chegar na escola, de carro ou a pé, o acompanhante da criança só será dispensado após liberação de acesso da criança à escola, que se dará depois da aferição de temperatura corporal.

2.6 Uso de máscaras: todas as crianças, acompanhantes e colaboradores precisarão usar máscaras, que devem ser mantidas na posição correta, cobrindo boca e nariz, nos momentos de entrada e saída, e durante toda a permanência dentro ou nas adjacências da

escola. Crianças de 3 e 4 anos, que tenham necessidade de ajuda no uso das máscaras, serão apoiadas para que formem esse hábito gradativamente.

As crianças deverão ter em sua mochila um saco plástico identificado para máscaras sujas e um saco plástico com, no mínimo, três máscaras limpas para troca. É importante que as máscaras estejam identificadas e que sejam ajustadas para o rosto do aluno, de modo que permaneçam fixas sobre boca e nariz.

2.7 Medição de temperatura em casa: os responsáveis deverão medir a temperatura da criança antes de saírem de casa. Em caso de febre ou estado febril (37,5°C), a criança não deverá comparecer ao Programa de Férias do Oswald. .

2.8 Autodeclaração: a autodeclaração é recomendada no protocolo sanitário de Testagem do Governo de SP. Consiste em uma checagem diária de sintomas realizada pela família, antes de levar o filho ou a filha para a escola. Ao identificar apenas um sintoma ou mais, a criança não deverá ir à escola, comunicando o motivo da ausência à Recepção, pelo *e-mail* recepcao.girassol2@colegiooswald.com.br. Indicamos também que entrem em contato com seu respectivo serviço de saúde e/ou convênio médico.

Sintomas a serem checados diariamente:

1. Febre
2. Calafrios
3. Falta de ar
4. Tosse
5. Dor de garganta
6. Dor de cabeça
7. Dor no corpo
8. Perda de olfato e/ou paladar
9. Diarreia

2.9 Medição de temperatura na escola: a temperatura de todas as crianças e colaboradores será medida no portão da escola na testa, conforme orientação de uso dos nossos termômetros. Para saber mais, [clique aqui](#). Se a temperatura for 37,5 graus ou mais, crianças ou colaboradores terão suas medições refeitas após 10 minutos. Se for realmente constatada a temperatura acima do índice estipulado, a criança ou o colaborador deverá voltar para sua casa.

2.10 Higienização dos calçados no tapete sanitizante: logo após a medição da temperatura, as crianças e os adultos colaboradores deverão passar a sola de seus calçados no tapete sanitizante.

2.11 Higienização das mãos na entrada: após a medição de temperatura e higienização dos calçados, as crianças deverão usar álcool gel ou fazer a lavagem das mãos com água e sabão assim que ingressarem na área interna da escola, onde estão disponíveis dispensers com álcool gel e lavatórios adequados, tendo o apoio de adultos quando necessário. Os

colaboradores deverão higienizar as mãos com álcool gel 70% nos dispensers instalados próximos aos portões da escola. Todos os ambientes terão álcool gel 70% para os adultos. Isso também deverá acontecer com o familiar que, por necessidade, tiver que adentrar as dependências da escola.

2.12 Higienização das mãos ao longo do dia: todos os profissionais da escola higienizarão as mãos com álcool gel sempre que necessário e orientarão as crianças a lavarem suas mãos antes de entrarem na sala de aula, e em outros momentos do dia, procedendo como os órgãos de saúde orientam (mínimo de 20 segundos de tempo de lavagem). Para isso, estarão disponíveis pias para crianças, com sabão líquido e toalha descartável.

2.13 Higienização das mochilas e pertences: a mochila e os pertences das crianças devem ser diariamente higienizados antes de serem enviados para a escola e, também, no retorno à residência, pois assim reduzimos a chance de contaminação.

3. Materiais

3.1 Materiais que devem ser enviados à escola por todas as crianças:

- saco plástico nomeado para máscaras usadas;
- saco plástico nomeado com duas ou três máscaras limpas para troca;
- garrafa de água (as crianças poderão encher as garrafas na escola, nos bebedouros de acionamento automático).

3.2 Materiais que devem ser enviados à escola (crianças de 3 e 4 anos):

- 2 mudas de roupa, de acordo com o clima
- 1 par de sapatos extra
- 2 calcinhas/cuecas
- casaco
- roupa de cama (lençol e fronha)

3.3 Evitar enviar à escola: brinquedos ou itens que não sejam imprescindíveis. Quando necessário o envio de brinquedo, este deve ser higienizado previamente e devidamente identificado.

4. Acolhimento

4.1 Preparação do espaço: o espaço será preparado de modo acolhedor, seguindo protocolos sanitários.

4.4 Permanência gradual quando necessário: planejamos, especialmente para as crianças menores que precisarem de maior cuidado no ingresso à escola, escalonamento de horários e tempo menor de permanência nos primeiros dias (caso seja necessário). Esses combinados são definidos e acordados diretamente com cada família.

5. Transporte de crianças

5.1 Transporte para a escola e da escola para casa: orientamos que as famílias se responsabilizem por levar e buscar as crianças na escola, evitando assim o contato com outras pessoas. Se possível, é recomendado que a mesma pessoa leve e busque a criança diariamente.

5.2 Transporte escolar: se não for possível que a própria família faça o transporte da criança, e considerando que as famílias contratam o transporte diretamente com o transportador, orientamos para que tenham cautela, verifiquem se o serviço está sendo realizado de acordo com os protocolos de higiene e distanciamento específicos, com número reduzido de crianças nas vans, respeitando um espaçamento mínimo de 1,5 m e mantendo as janelas dos veículos abertas, para que haja fluxo do ar.

6. Uso das áreas internas e externas

6.1 Portas e janelas: as portas e janelas deverão ficar abertas o tempo todo para permitir a troca e circulação do ar.

6.2 Ar-condicionado: os aparelhos podem ser usados com as janelas e portas abertas. Os filtros são higienizados conforme protocolo específico.

6.3 Parque e pátios: promoveremos em grande escala atividades nas áreas externas, uma vez que a maior circulação de ar minimiza o risco de contágio. Parques e pátios serão utilizados em esquema de rodízio para que os grupos se mantenham preservados. Haverá higienização periódica dos espaços após o uso.

6.4 Lanches: os lanches serão elaborados e preparados diariamente pela RELF, para conhecer o **cardápio do Programa de Férias do Oswald**, [clique aqui](#). Nos momentos de higienização das mãos, em que as crianças utilizarão água e sabão nas pias da escola, as menores serão monitoradas pelos colaboradores para que haja rigor nessa ação.

6.5 Bebedouros: bebedouros de acionamento automático estão disponíveis para que as crianças possam encher as garrafas trazidas de casa, sempre que necessário.

6.6 Uso dos banheiros: o uso dos banheiros pelas crianças será monitorado pela equipe de apoio. Quando necessário, os momentos de troca de fralda seguirão protocolos específicos, tanto para higienização das crianças e ambiente quanto para a proteção dos adultos e crianças pela utilização de EPIs (descritos no item 13).

6.7 Salas de aula e utilização de materiais pelas crianças: as salas de aula serão utilizadas com o número permitido de alunos. Privilegiaremos o uso de materiais individuais, de modo a minimizar o compartilhamento de objetos entre as crianças. Quando o uso for coletivo, cuidaremos para que haja higienização das mãos antes e após a utilização dos mesmos.

7. Higienização dos espaços e objetos

7.1 **Espaços:** antes do início das atividades, será feita uma limpeza geral e desinfecção de todas as instalações.

7.2 **Salas de aula e de uso coletivo:** as salas de aula serão limpas e higienizadas após cada período.

7.3 **Elevador:** em caso de necessidade de uso, as pessoas deverão respeitar as regras de distanciamento e evitar falar dentro do elevador, reduzindo a chance de contágio por gotículas.

7.4 **Materiais:** para limpeza de superfícies, seguindo recomendação da Anvisa, será utilizada solução de hipoclorito de sódio a 0,1% e, para limpeza de pequenos objetos, álcool a 70%.

7.5 **Banheiros:** serão limpos e higienizados a cada duas horas e/ou sempre que houver alguma ocorrência que exija limpeza imediata. Os trocadores serão higienizados a cada uso.

7.6 **Lixo:** o lixo será recolhido das salas a cada duas horas. Todas as lixeiras contam com acionamento da tampa por pedal. O lixo será recolhido com o máximo de cuidado e terá um descarte adequado, em local fora do alcance das crianças, seguindo o protocolo específico para limpeza e descarte do lixo, incluindo os EPIs que a equipe de limpeza deverá utilizar.

7.7 **Maçanetas e corrimãos:** serão limpos e higienizados periodicamente ao longo do dia.

8. Atendimento às famílias e visitantes

8.1 **Atendimento às famílias:** privilegiaremos, neste momento, o atendimento remoto às famílias, para conversas com a coordenação ou direção. Para agendar um atendimento, as famílias deverão marcar horário pelo e-mail recepcao.girassol2@colegiooswald.com.br ou telefone da Recepção 3813-3054, evitando que haja aglomeração nos espaços da escola.

9. Entrega de fornecedores

9.1 **Procedimentos e horários especiais de entregas de fornecedores:** organizaremos horários específicos para receber os fornecedores, quando não tivermos, em hipótese alguma, crianças na escola.

10. Preenchimento da ficha de saúde das crianças

11.1 Pedimos aos familiares que preencham a ficha de saúde da criança. Os dados atualizados facilitam a atuação da equipe com maior assertividade e rapidez caso algum sintoma de Covid-19 apareça.

11. Notificação de casos de Covid-19 e/ou sintomas claros

11.1 Caso de identificação de sintomas de Covid-19 em crianças: solicitamos às famílias que comuniquem a escola imediatamente quando identificarem sintomas claros de Covid-19 na criança (descritos no item 2.8). Também solicitamos que não enviem a criança à escola e busquem confirmação de diagnóstico com pediatra. Reiteramos que as famílias deverão avisar a escola imediatamente pelo *email* recepcao.girassol2@colegiooswald.com.br, para que medidas de prevenção sejam tomadas. Se descartada a suspeita de Covid-19, o aluno somente poderá voltar à escola depois de 72 horas sem sintomas e medicação ou a partir de atestado de liberação médica.

11.2 Caso de Covid-19 identificado em crianças: no caso de uma criança ser diagnosticada com Covid-19, esta deverá ser afastada e a escola comunicada imediatamente pelo *e-mail* da recepção. A partir da confirmação, a escola notificará o órgão competente de saúde para receber orientações sobre as providências que precisam ser tomadas.

11.3 Comunicado às autoridades sanitárias: todos os casos confirmados deverão ser comunicados ao COE Covid-19 (Centro de Operações de Emergências). Caso exista um caso de Covid-19, seja de criança ou colaborador, a escola informará as autoridades sanitárias – COE Covid-19 e o mesmo procedimento deve ser seguido pela família, que deverá ligar para 136 (SUS) ou telemedicina do convênio.

11.4 Crianças com sintomas dentro da escola: caso uma criança apresente sintomas de Covid-19 na escola, esta será encaminhada para um espaço específico - tenda de monitoramento -, acompanhada de um adulto de referência. Também comunicaremos um dos responsáveis, que deverá buscá-la imediatamente para acompanhamento do quadro.

11.5 Caso de familiar de criança com sintomas e/ou Covid-19: caso algum familiar que more com a criança apresente sintoma ou diagnóstico da Covid-19, a escola deverá ser avisada imediatamente e a criança não poderá participar das atividades até obter informações de seu médico sobre a possibilidade de retorno. Nos casos confirmados, a família deve apresentar um atestado ou parecer médico declarando que a criança está apta para o retorno.

11.6 Caso de Covid-19 identificado em colaborador: no caso de um colaborador e/ou algum de seus familiares com Covid-19, o procedimento será o mesmo indicado para as famílias e alunos. Os grupos de colaboradores e crianças em contato direto com o caso confirmado serão avisados e os órgãos competentes serão notificados para indicar as providências necessárias.

12. Comunicação interna e externa para as famílias

12.1 Plano de Contingência e Protocolos: o Plano de Contingências e Protocolos poderá ser atualizado, por conta de novas normas governamentais e/ou surgimento de novas informações relacionadas à Covid-19. A cada atualização, famílias e colaboradores serão comunicados.

12.2 Sinalização na escola: placas e cartazes com orientações sobre protocolos serão fixados nos diferentes espaços, para orientar e relembrar crianças e adultos sobre os procedimentos de prevenção.

13. Equipamentos de proteção Individual (EPIs) dos colaboradores

13.1. Uso e troca de máscaras para colaboradores: será obrigatório o uso de máscaras na escola em todas as suas dependências. A escola fornece máscaras para todos os colaboradores. As trocas são feitas em períodos regulares e as máscaras são acondicionadas de forma adequada.

13.2. Uso de avental especial e óculos de acrílico (ou escudo facial): os colaboradores usarão aventais impermeáveis e óculos de acrílico (ou escudo facial), fornecidos pela escola, nos momentos em que estiverem acompanhando crianças com sintomas da Covid-19 ou em eventuais trocas de fraldas.